

ICNF, IP	SAÍDA
DATA 23/11/2015	
N.º 63813	

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
 Formulário N.º 5730 Data 25/11/2015
 Código 88 /
 Rubrica J. J. J. J.



S/ REFERÊNCIA MGD 870
 S/ DATA 05-08-2015
 N/ REFERÊNCIA OF 63813/2015/ DCFN-C
 N/ DATA 16/11/2015

Exmo. Senhor
 Câmara Municipal de Santa Comba Dão
 Largo do Município, 13
 3440-337 Santa Comba Dão

ASSUNTO Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 1ª Revisão

Na sequência do N/ofício 62968/2015 datado de 12/11/2015, constatando-se a existência de um erro na redacção da data inscrita no 2º parágrafo do mesmo, vem-se por este meio proceder à rectificação do lapso, pelo que se comunica a V. Ex.ª que a **revisão** do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Santa Comba Dão **aprovado em 05-03-2015** foi aprovada por despacho, exarado em 11/11/2015, pelo Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Mais se informa que o PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação (05-03-2015), **relativa ao horizonte de planeamento das ações dos objetivos operacionais contantes no plano de ação (Caderno II)**, conforme estipulado no artigo 9.º do Regulamento supra citado.

Desde já, estamos ao dispor de V. Ex.ª para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

(Rui Melo)

(Nomeação em comissão de serviço – Deliberação nº 173/2014 de 16-12-2013, publicado no DR, 2ª série, nº 26 de 06/02/2014)